

Parecer

Projeto de Lei n.º 448/XV/1 (BE)

Autor do Parecer: Pedro

Cegonho (PS)

Assunto: Igualdade entre trabalhadores com contrato individual de trabalho e com contrato de trabalho em funções públicas na área da saúde



### ÍNDICE

- 1. Introdução
- 2. Objeto, conteúdo e motivação da iniciativa
- 3. Apreciação da conformidade dos requisitos constitucionais, regimentais e formais
- 4. Iniciativas pendentes (iniciativas legislativas e petições)
- 5. Opinião do Relator
- 6. Conclusões e Parecer



#### 1. Introdução

A iniciativa em apreciação é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), ao abrigo e nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 1 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa (Constituição) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Regimento da Assembleia da República (Regimento), que consagram o poder de iniciativa da lei.

A iniciativa tem a forma de projeto de lei, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 119.º do Regimento, encontra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objeto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 124.º do Regimento.

Encontra-se salvaguardado o limite imposto pelo n.º 2 do artigo 165.º da Constituição e no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, conhecido como lei-travão, uma vez que o projeto de lei remete expressamente a entrada em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua aprovação (artigo 3.º).

A iniciativa deu entrada a 16 de dezembro de 2022, acompanhada da respetiva ficha de avaliação prévia de impacto de género. Foi admitida e baixou, na generalidade, à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.ª), com conexão à Comissão de Saúde (9.ª), a 20 de dezembro, tendo sido anunciada na reunião plenária de 21 de dezembro de 2022. Encontra-se agendada para a reunião plenária do próximo dia 4 de janeiro de 2023, por arrastamento com a Petição n.º 250/XIV/2.ª, conforme o regimento.



#### 2. Objeto, conteúdo e motivação da iniciativa

O projeto de lei em apreço tem por objeto declarado promover a igualdade entre trabalhadores com contrato individual de trabalho e com contrato de trabalho em funções públicas na área da saúde, no que concerne à remuneração, horário de trabalho e dias de férias, à atribuição de pontos por ano trabalhado, à incorporação e progressão em carreira e a outros aspetos laborais, não podendo existir discriminação entre trabalhadores em função do seu regime de contratação. É acautelada a aplicação do regime mais favorável para o trabalhador e, na contagem de tempo de serviço, é contabilizado o tempo de serviço integral desde o início de exercício de funções em entidade integrada no SNS, não podendo o trabalhador ser prejudicado por alterações ao regime jurídico da instituição onde já prestava serviço.

# 3. Apreciação da conformidade dos requisitos constitucionais, regimentais e formais

Deve ser tida em consideração a nota técnica elaborada pelos serviços da 13ª Comissão Parlamentar, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 131º do RAR, que subscrevemos, pela sua competente descrição, e que conclui que a iniciativa reúne os requisitos formais e constitucionais para ser apreciada em Plenário.

#### 4. Iniciativas pendentes (iniciativas legislativas e petições)

Consultada a base de dados da atividade parlamentar (AP), verifica-se que, em virtude do agendamento da discussão em Plenário da Petição n.º 250/XIV/2.º, da iniciativa de José Bruno Teixeira Alves e outros - Os enfermeiros com contrato individual de trabalho (CIT) solicitam igualdade em relação aos que têm contrato de funções



públicas, foram apresentadas na Legislatura em curso e arrastadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 186/XV/1.º (CH) Procede à equiparação entre os enfermeiros vinculados por contrato individual de trabalho (CIT) e enfermeiros vinculados com contrato de funções públicas (CTFP) para efeitos de remunerações e posições remuneratórias;
- Projeto de Lei n.º 378/XV/1.º (PCP) Integração de trabalhadores com contrato individual de trabalho nas respetivas carreiras da Administração Pública.

#### 5. Opinião do Relator

O Deputado autor do Parecer reserva a sua posição para a discussão das iniciativas legislativas, em sessão plenária.



#### 6. Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local conclui e emite o seguinte parecer:

- Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE apresentaram o Projeto de Lei n.º
  448/XV/1 (BE) que pretende promover a "Igualdade entre trabalhadores com
  contrato individual de trabalho e com contrato de trabalho em funções
  públicas na área da saúde";
- A presente iniciativa legislativa cumpre todos os requisitos formais, constitucionais e regimentais em vigor, pelo que se encontra em condições de ser remetida para apreciação e votação em Plenário, nos termos do artigo 136º do RAR;
- Nos termos regimentais aplicáveis o presente parecer deve ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 02 de janeiro de 2023

O Deputado Relator,

(Pedro Cegonho)

A Presidente da Comissão,

(Isaura Morais)